

ANEXO III
PROCESSO nº 092/2023
PROCEDIMENTO LICITATORIO ELETRÔNICO Nº 91007/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
ITEM Nº 2

Tendo examinado minuciosamente o Edital e seus anexos, especialmente o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas para participação no **PROCEDIMENTO LICITATORIO ELETRÔNICO Nº 91007/2024**, passamos a formular a seguinte proposta:

1. Área de Interesse (local e número): MLP-FLORES – MÓD. 170

Especificar a área (módulo/boxe/sala/área –Correspondente ao Item do Edital)

2. A remuneração mensal de R\$ 853,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS) para o Local MLP-FLORES – MÓD. 170 correspondente ao período de concessão de 20(vinte) anos improrrogáveis em qualquer hipótese.

3. Validade da proposta:90 (NOVENTA) dias.

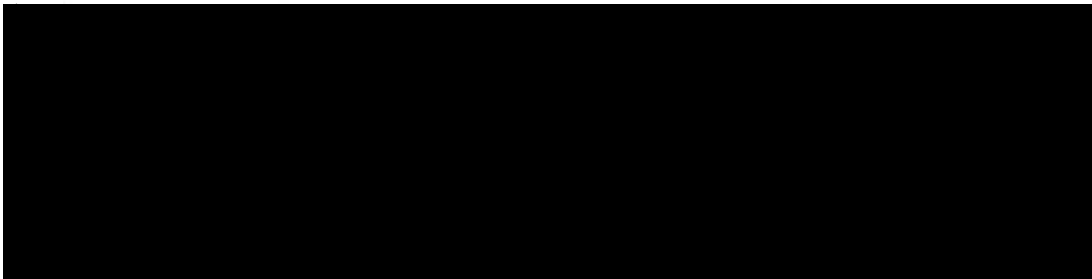
4. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos, estabelecidos neste Edital.

5. Declaramos ainda, que temos ciência de que o valor da remuneração mensal será acrescido do valor de rateio de despesas, à serem pagos juntamente, em boleto bancário.

6. Além do valor mensal referido no item 2, arcaremos com as despesas mensais de rateio, como IPTU, taxas, serviços de segurança, energia elétrica, água e esgoto, seguro do imóvel e outros que gravem ou vierem a gravar na área concedida, sujeita à multa de 2% por atraso de pagamento e juros de mora de 2% ao mês.

Local: ITAPEVI, 30, AGOSTO de 2024

Nome/Razão Social: ATACADAO JULIO PLANTAS LTDA



ANEXO III
PROCESSO nº. 092/2023

PROCEDIMENTO LICITATORIO ELETRÔNICO Nº 91007/2024
PROPOSTA COMERCIAL ITEM Nº5

Tendo examinado minuciosamente o Edital e seus anexos, especialmente o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas para participação no **PROCEDIMENTO LICITATORIO ELETRÔNICO Nº 91007/2024**, passamos a formular a seguinte proposta:

1. Área de Interesse (local e número): **Pavilhão Flores, módulo 444**, correspondente ao Item 5 do Edital)
2. A remuneração mensal de **R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)**, para o **Pavilhão MLP Flores, módulo 444, item 5**, correspondente ao período de concessão de 20 (vinte) anos improrrogáveis em qualquer hipótese.
3. Validade da proposta: **90 (noventa) dias**.
4. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos, estabelecidos neste Edital.
5. Declaramos ainda, que temos ciência de que o valor da remuneração mensal será acrescido do valor de rateio de despesas, à serem pagos juntamente, em boleto bancário.
6. Além do valor mensal referido no item 2, arcaremos com as despesas mensais de rateio, como IPTU, taxas, serviços de segurança, energia elétrica, água e esgoto, seguro do imóvel e outros que gravem ou vierem a gravar na área concedida, sujeita à multa de 2% por atraso de pagamento e juros de mora de 2% ao mês.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Razão Social: **GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA**

